
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº385 -FME, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

PORTRARIA Nº385 -FME, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Ementa: Conceder VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e pelo artigo 73 da Lei Municipal 507/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vacância do cargo efetivo por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 12/08/2024, a servidora **LUCINEIDE MARIA CRUZ DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 4386177 - SDS/PE e inscrita no CPF (MF) sob nº 834.734.244-04, pelo prazo de até 03 (três) anos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de agosto de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 12 de agosto de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:BF376533

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/08/2024. Edição 3653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>